



LEI Nº 6.459, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Raimundo Ribeiro de Fátima Machado (*1953 +2021).

Autor: Ver. Wesley do Resgate

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

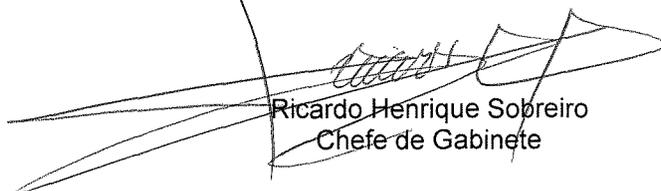
Art. 1º Passa a denominar-se RUA RAIMUNDO RIBEIRO DE FÁTIMA MACHADO a atual Rua 21-B (SD-21B), com início na Rua Terezinha Pereira Costa e término na Rua Maria de Lourdes dos Santos, no bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2021



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete